



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº156/2019 de 13 de agosto de 2019

Página 1



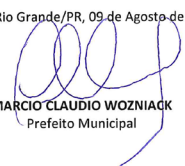
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 51/2019, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática (computadores e notebooks) para suprir as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.892/0001-05, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 06, resultando no valor total de R\$ 1.353.843,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais); **C.L.A. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.042.705/0001-13, vencedora do item 04, resultando no valor total de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais); e **KDP COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.569/0001-10, vencedora do item 05, resultando no valor total de R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 571/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Agosto de 2019.


MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 41/2019, que tem como objeto Inexigibilidade de licitação para inscrição de 3 (três) servidores para adquirir conhecimentos e sanar dúvidas direcionadas a avaliação de desempenho de estágio probatório - CAEP, no dia 14 de agosto de 2019 em Curitiba/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor da proponente: **UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP - CNPJ nº 11.227.107/0001-93**, no valor total de **R\$ 1.422,00 (Um mil quatrocentos e vinte e dois reais)**, com base no Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei., de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 575/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 27467/2019.


Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-901.
Fone/Fax (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 41/2019

PROTOCOLO: 27467/2019

Objeto: Inexigibilidade de licitação para inscrição de 3 (três) servidores para adquirir conhecimentos e sanar dúvidas direcionadas a avaliação de desempenho de estágio probatório - CAEP, no dia 14 de agosto de 2019 em Curitiba/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração..

PESSOA JURÍDICA: UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP
CNPJ: 11.227.107/0001-93

VALOR: R\$ 1.422,00 (Um mil quatrocentos e vinte e dois reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

AUTORIZAÇÃO: 12/08/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 42/2019

PROTOCOLO: 28860/2019

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de servidores para participação no "Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", que acontecerá entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019 na cidade de Florianópolis/SC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA
CNPJ: 11.179.644/0001-05

VALOR: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

AUTORIZAÇÃO: 13/08/2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº156/2019 de 13 de agosto de 2019

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 42/2019, que tem como objeto pagamento de inscrição de servidores para participação no "Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", que acontecerá entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019 na cidade de Florianópolis/SC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da proponente: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA - CNPJ nº 11.179.644/0001-05**, no valor total de **R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)**, com base no Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei., de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 574/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 28860/2019.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-901.
Fone/Fax (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2015 - ID:2614

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
CNPJ: nº 80.017.890/0001-83;
OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para construção de escola municipal no bairro Gralha Azul - Jardim Palmeiras - (Escola Municipal Lucélia Aparecida Scheffer), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 014/2015;
MODALIDADE: Concorrência Pública 014/2015;
PROTOCOLO: Nº. 24.486/2019;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a conta de 05/08/2019;
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019.


Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019 - ID 3296

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
CNPJ: 78.766.151/0001-42;
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de Nobreak com fornecimento de baterias para atender às necessidades da Divisão de Tecnologia da Informação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
FISCAL ADMINISTRATIVO: Chrystopher Lemos dos Santos; **Matrícula:** 355.812;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 46/2019;
PROTOCOLO: 25890/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 168/2019;
VALOR TOTAL: R\$ 7.353,24 (Sete mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de Publicação no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019.


Angélica Vefoso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018 - ID 2987

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 03.078.090/0001-21;
OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de Pavimentação Urbana e Drenagem da Travessa Rio Guaporé, no bairro Iguaçu, compreendendo os serviços de terraplenagem, regularização e compactação do sub-leito, sub-base de macadame seco com brita graduada, meio-fio, imprimação, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, drenagem, sinalização, urbanismo e demais serviços descritos nos projetos, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços 02/2018.
MODALIDADE: Tomada de Preço 002/2018;
PROTOCOLO: nº 25611/2019/2018;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/07/2019;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar de 03/10/2019;
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019.


Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº156/2019 de 13 de agosto de 2019

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018 - ID 3016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 03.078.090/0001-21;

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica nas Ruas José Miranda e Manoel Claudino Barbosa, com extensão total de 397,18 metros (sendo 98,37 metros cúbicos de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

MODALIDADE: Tomada de Preço 004/2018;

PROTOCOLO: nº 25612/2019;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar de 13/11/2019;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar 18/07/2019;

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019.


Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ERRATA

Errata quanto a Resolução Nº 038/2019 de 17 de julho de 2019, em razão de sua primeira publicação no Diário Oficial nº 139/2019, de 19 de julho de 2019, haver constado como erro material.

RESOLUÇÃO Nº 038/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de julho de 2019.

Onde se lê:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a parceria entre o Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE e o Programa Família Paranaense.

Lê-se:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de inscrição do Programa de Capacitação e Cidadania executado pelo Centro de Integração Empresa-Escola- CIEE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2019.


Maria Ferreira Garcia

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7103/3608-7105

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº156/2019 de 13 de agosto de 2019

Página 4



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		333.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 27986-2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
E. M. Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Rua Macadâmia, nº 693 "Condomínio Residencial Macadâmia 693" - unidade I		
Entre a Rua Cutieira e a Rua José Custódio dos Santos		
Lote L12 Quilômetro 48		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano		
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone		
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo, Saúde, Segurança, Lazer		
3 - TERRENO (sublote 09):		
Formato: Retangular, Situação: Meio de Quadra, Superfície: Seca		
Área total (fração 09) (m²): 126,00		
Área de fração de terreno (m²): 126,00		
Sublote 09 (fração de terreno): 126,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 09/12):		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27, VU Máximo: 437,97, VU Médio: 503,67		
Valor (Sublote 09): 55.184,22		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (16%):		
Valor Total R\$ 8.277,63		
Número de unidades habitacionais do condomínio: 12 (doze) unidades		
Desempenho de mercado: Recessivo, Normal, Aquecido		
Absorção pelo mercado: Rápida, Média, Demorada		
Número de ofertas: Alto, Médio, Baixo		
Nível de demanda: Alta, Média, Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 62.932, Ofício: Registro de Imóveis, Comarca: Fazenda Rio Grande - PR, Outros documentos: Alvará 304/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 15% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 03/05/2019, conforme protocolo 15.888/2019;		
• Inscrição Imobiliária 065.021.0084.009.		

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		334.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 27985-2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
E. M. Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Rua Macadâmia, nº 693 "Condomínio Residencial Macadâmia 693" - unidade J		
Entre a Rua Cutieira e a Rua José Custódio dos Santos		
Lote L12 Quilômetro 48		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano		
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone		
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo, Saúde, Segurança, Lazer		
3 - TERRENO (sublote 10):		
Formato: Retangular, Situação: Meio de Quadra, Superfície: Seca		
Área total (fração 10) (m²): 126,00		
Área de fração de terreno (m²): 126,00		
Sublote 10 (fração de terreno): 126,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 10/12):		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27, VU Máximo: 437,97, VU Médio: 503,67		
Valor (Sublote 10): 55.184,22		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (16%):		
Valor Total R\$ 8.277,63		
Número de unidades habitacionais do condomínio: 12 (doze) unidades		
Desempenho de mercado: Recessivo, Normal, Aquecido		
Absorção pelo mercado: Rápida, Média, Demorada		
Número de ofertas: Alto, Médio, Baixo		
Nível de demanda: Alta, Média, Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 62.933, Ofício: Registro de Imóveis, Comarca: Fazenda Rio Grande - PR, Outros documentos: Alvará 303/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 15% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 03/05/2019, conforme protocolo 15.885/2019;		
• Inscrição Imobiliária 065.021.0084.010.		

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		333.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 27986-2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		334.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 27985-2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº156/2019 de 13 de agosto de 2019

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		335.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 27983-2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Proprietário: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: E. M. Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua Macadâmia, nº 693 "Condomínio Residencial Macadâmia 693" - unidade K Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Cutieira e a Rua José Custódio dos Santos Lote: L12 Quadra: Área 4B Planta: *****		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
3 - TERRENO (sublote 11):		
Forma: Retangular	Pavimentação: Asfalto	Situação: Plana
Área total (fração 11) (m²): 126,00	Fronte Rua Macadâmia (m): 6,00	LD divisa unidade L (m): 21,00
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 11/12):		
Área de fração de terreno (m²):	Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67	Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 11): 55.184,22
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (16%):		
Valor Total R\$ 8.277,63 Oito mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos		
Número de unidades habitacionais do condomínio: 12 (doze) unidades		
Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 62.934	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos: Alvará 302/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 15% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 03/05/2019, conforme protocolo 15.883/2019;		
• Inscrição Imobiliária 065.021.0084.011.		

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		336.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 27981-2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Proprietário: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: E. M. Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua Macadâmia, nº 693 "Condomínio Residencial Macadâmia 693" - unidade L Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Cutieira e a Rua José Custódio dos Santos Lote: L12 Quadra: Área 4B Planta: *****		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
3 - TERRENO (sublote 12):		
Forma: Retangular	Pavimentação: Asfalto	Situação: Plana
Área total (fração 12) (m²): 126,00	Fronte Rua Macadâmia (m): 6,00	LD divisa unidade L (m): 21,00
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 12/12):		
Área de fração de terreno (m²):	Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67	Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 12): 55.184,22
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (16%):		
Valor Total R\$ 8.277,63 Oito mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos		
Número de unidades habitacionais do condomínio: 12 (doze) unidades		
Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 62.935	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos: Alvará 302/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 15% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 03/05/2019, conforme protocolo 15.881/2019;		
• Inscrição Imobiliária 065.021.0084.012.		

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		335.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 27983-2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		336.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 27981-2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02